



PORTARIA Nº 150/2020, de 10 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Regiane Paulini Clemente.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo 1253/2020);

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir do dia 6 de julho de 2.020, à servidora **REGIANE PAULINI CLEMENTE**, Merendeira, prontuário nº. 17470, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2014 a 03/02/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo - Chefe de Gabinete - Port. 150/2018